



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
16ª Feira do Livro de São Luís – FeliS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11

16ª FEIRA DO LIVRO DE SÃO LUÍS - FELIS
CHAMADA PÚBLICA PARA LANÇAMENTO DE LIVROS DE AUTORES
MARANHENSES

A Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, órgão gestor da política cultural, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, pessoas físicas e jurídicas, a presente Edital de chamada pública para recebimento propostas para lançamento de livros de autores maranhenses, para compor a programação da 16ª Feira do Livro de São Luís – FeliS que será realizada no período de **13 a 22 de outubro de 2023, das 10h às 22h**, Praça Maria Aragão.

1 OBJETO

Constitui objeto desta Chamada Pública, Inscrição para Lançamento de livros de autores maranhenses, na 16ª Feira do Livro de São Luís – FeliS que será realizada no período **13 a 22 de outubro de 2023, das 10h às 22h**, Praça Maria Aragão.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será presencial e poderá ser realizada pelo autor, co-autor ou responsável legal pela obra, desde que atenda aos requisitos desta Chamada.

2.1.1 Requisitos necessários para a inscrição da obra:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo proponente;
- b) Entregar um exemplar da obra no momento da inscrição, devidamente autografado, que após o lançamento será doado à Biblioteca Pública Municipal José Sarney;
- c) Encaminhar foto do autor e da capa do(s) livro(s) para divulgação;
- d) Ser obra publicada no ano de 2023.

PARAGRAFO ÚNICO – Caso a quantidade de inscrições recebidas não atinja o número de vagas disponibilizadas para o espaço, que será um total **90 (noventa) lançamentos, 10 por dia**, serão aceitas as inscrições para relançamentos de obras de anos anterior.

2.2 A inscrição deve ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, situada à Rua Portugal, 251 – Centro Histórico de São Luís - MA, no período de **19 a 22 de setembro de 2023, das 9h às 17h e na sexta-feira de 8h às 13h**.

3 REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente serão realizados os lançamentos dos autores que atenderem a todas as exigências desta Chamada Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
16ª Feira do Livro de São Luís – FeliS

3.2 Serão automaticamente desclassificadas as obras que desrespeitarem leis ambientais, mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos ou a outros povos de comunidades tradicionais, população de baixa renda, pessoas com deficiência, diversidades de orientação sexual ou que expresse qualquer outra forma de preconceito, racismo e discriminação, ou de incentivo ao uso abusivo de álcool e outras drogas.

PARAGRAFO ÚNICO – É vedada a cessão ou transferência do lançamento da obra para outro autor.

4 DO LANÇAMENTO

4.1 Os lançamentos de livros na 16ª FeliS serão coletivos. Cada dia serão realizados **10 lançamentos**, das 18h às 20h.

4.2 Cada escritor(a) deverá escolher, no ato da inscrição, o dia do seu lançamento.

4.3 O(a) escritor(a) deverá chegar ao espaço de lançamento com, no mínimo, 15 minutos de antecedência, para realizar a venda e autógrafo de sua obra.

4.4 A venda de livros é de responsabilidade de cada escritor, bem como a produção de convite a familiares e amigos. A Secult não disponibilizará pessoal para esse trabalho, mas os nomes de todos os escritores estarão na Programação impressa da FeliS, na rede social e na Rádio FeliS, ambiente interno da Feira.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização da inscrição, implicará na sua eliminação sumária.

5.2 Os casos omissos serão dirimidos pela equipe de Coordenação da 16ª FeliS, submetidos à apreciação superior da SECULT, em última instância administrativa.

5.3 É garantido à SECULT o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta Chamada Pública, dando ciência aos participantes, na forma da legislação.

5.4 Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação e aplicação da presente Chamada Pública.

São Luís, 18 de setembro de 2023

Marco Aurélio Rodrigues Duailibe
Secretário Municipal de Cultura - SECULT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
16ª Feira do Livro de São Luís – FeliS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA LANÇAMENTO DE LIVRO

DIA ESCOLHIDO PARA O LANÇAMENTO DE SUA OBRA: _____/_____/2023

TÍTULO: _____

AUTOR DA OBRA: _____

GÊNERO LITERÁRIO: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE (fixo e celular): _____

E-MAIL _____

São Luís, _____/_____/2023.

Ass. Escritor ou responsável pela inscrição

.....
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA LANÇAMENTO DE LIVROS NA 16ª FEIRA DO
LIVRO DE SÃO LUÍS – FELIS**

Declaro que estou ciente que a data do lançamento de meu livro será
dia _____ de outubro de 2023, das 18h às 20h.

São Luís, _____ de setembro de 2023

Nome do escritor ou do responsável pela inscrição